



JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO VILA NOVA DE GAIA

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais Capela-Jazigo), para a orgânica da Capela-Jazigo, Museu, Casa dos Milagres e Balneários - Proc. 4/2022

(Aviso nº10464/2022, publicado no Diário da República 2 serie nº 99 de 23 de maio de 2022 e na BEP - OE202205/0411)

ATA Nº 5

Resultados do 2.º Método de Seleção – Avaliação Psicológica e Audiência prévia

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais capela-jazigo), para a orgânica da Capela-Jazigo, Museu, Casa dos Milagres e Balneários, constituído pela Presidente de Júri: Maria de Fátima Pinto da Costa, 2ª Vogal efetiva: Carla Sofia Barbosa Soares Martins e a 2ª Vogal suplente: Cristina Marília Gonçalves Cruz, com os seguintes objetivos:

1.º Proceder à divulgação dos resultados obtidos no 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 25.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro;

2.º Manifestar excluir os/as candidatos/as que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores e que não compareceram à aplicação do 2º método de seleção, avaliação psicológica, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, ao abrigo do disposto no n.º 9º e 10º do art.º 9º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril;

3.º Proceder à notificação dos/as candidatos/as, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto no art.º 28º da Portaria supramencionada.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO VILA NOVA DE GAIA

1.º Agendada a realização do 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica, para o dia 3 de abril de 2023, nas instalações da Academia das Artes – Edifício Piaget, sita na Alameda Jean Piaget nº106, 4410 – 372 Arcozelo, compareceu a candidata que foi regularmente notificada.

A avaliação psicológica consistiu numa só fase e teve como base o perfil de competências previamente definido. Foram aplicados os seguintes instrumentos de avaliação psicológica: Bateria de Psicotécnicos.

Os resultados obtidos na avaliação psicológica foram valorados segundo os níveis classificativos de elevado, bom, suficiente, reduzido ou insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Após a aplicação do método de seleção o júri deliberou, publicitar o resultado obtido pela candidata:

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO/NIVEL CLASSIFICATIVO
INÊS DA CONCEIÇÃO PINTO	8 VALORES/ REDUZIDO

2º Nos termos dos n.ºs 9º e 10º do art.º 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, a **Avaliação Psicológica** tem carácter eliminatório, pelo que, são excluídos do procedimento concursal os candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores e que não tenham comparecido ao método de seleção, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes.

3.º Audiência prévia

Em cumprimento do disposto no artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, o júri delibera, no âmbito da audiência prévia, proceder à respetiva audição dos/as candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para que estes, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer relativamente ao procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO
VILA NOVA DE GAIA

Os/as candidatos/as devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica da Freguesia de Arcozelo em www.jf-arcozelo.pt.

Da aplicação da Prova de conhecimentos, de acordo com a ata n.º 4, de 23 de fevereiro de 2023, foram aprovados/as os seguintes candidatos/as:

INÊS DA CONCEIÇÃO PINTO

Foram excluídos/as os/as seguintes candidatos/as por não terem comparecido à Prova Conhecimentos:

HELDER JOSÉ DA COSTA MOREIRA

MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS REIMÃO

SOFIA PAULA TEIXEIRA DE SOUSA

SUSANA MANUELA QUEIRÓS FERREIRA SILVA

TIAGO JOSÉ DA COSTA CORREIA

O júri deliberou por unanimidade afixar em edital afixado no edifício da Junta de Freguesia e publicitar página eletrónica da Freguesia de Arcozelo em www.jf-arcozelo.pt, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,

Maria de Fátima Pinto da Costa



JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO
VILA NOVA DE GAIA

Carla Sofia

Carla Sofia Barbosa Soares Martins

Cristina Cruz

Cristina Marília Gonçalves Cruz